



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810390

Processo nº **0020695-74.2019.8.17.2001**

AUTOR: ROBERTE ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, ARUANA SEGUROS S.A.

**DESPACHO**

Compulsando os autos, verifico que se faz necessária a realização de perícia para aferir o grau de debilidade da parte autora, ficando nomeado, para tanto, o perito Dr. Oyama Arruda Jr., CRM-PE 11.648.

Os honorários periciais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), deverão ser suportados pela Seguradora Líder, mediante depósito judicial a ser efetivado após a realização da perícia médica, conforme convênio 014/2017, firmado entre aquela e o TJPE.

Para a realização da perícia, a parte autora deverá comparecer, munida dos documentos pertinentes e exames já realizados, no dia **21/05/2019**, pelas **13hs00**, a esta Vara Cível, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), 3º andar, ala norte.

Intimações necessárias.

RECIFE, 10 de abril de 2019

Luiz Mário de Góes Moutinho

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTO ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

**CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação do(a)(s) perito(a)(s) OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR - CPF: 781.153.884-91.

RECIFE, 6 de maio de 2019.

**FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTO ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

RECIFE, 6 de maio de 2019.

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

D e s t i n a t á r i o ( s ) :

N o m e : A R U A N A S E G U R O S S . A .  
Endereço: Avenida Dantas Barreto, 507, salas 1214/1215, Santo Antônio, RECIFE - PE - CEP: 50010-921

Através da presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) do teor do(a) DESPACHO de ID 43635035, proferido(a) na ação em epígrafe que tramita perante o Juízo acima indicado, cuja cópia segue em anexo como parte(s) integrante(s) deste.

DESPACHO de ID 43635035: "Compulsando os autos, verifico que se faz necessária a **realização de perícia** para aferir o grau de debilidade da parte autora, ficando nomeado, para tanto, o perito Dr. Oyama Arruda Jr., CRM-PE 11.648. Os **honorários periciais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, deverão ser suportados pela Seguradora Líder, mediante depósito judicial a ser efetivado após a realização da perícia médica, conforme convênio 014/2017, firmado entre aquela e o TJPE. Para a **realização da perícia**, a parte autora deverá comparecer, munida dos documentos pertinentes e exames já realizados, **no dia 21/05/2019, pelas 13hs00**, a esta Vara Cível, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), 3º andar, ala norte. Intimações necessárias. RECIFE, 10 de abril de 2019 Luiz Mário de Góes Moutinho Juiz(a) de Direito".

**Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:**

- 1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafelg>
- 2 – No campo “Número do Documento”, digite: 1903301944049490000042546671

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio da parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:  
<http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR - 06/05/2019 13:21:34  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050613213406700000044003282>  
Número do documento: 19050613213406700000044003282

Num. 44674402 - Pág. 1

FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR

Diretoria Cível do 1º Grau

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:  
www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento  
[<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR - 06/05/2019 13:21:34  
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050613213406700000044003282>  
Número do documento: 19050613213406700000044003282

Num. 44674402 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

## DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTE ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

### INTIMAÇÃO - NOMEAÇÃO PERITO e DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Ilmo Sr., em face do despacho de ID 43635035, proferido nos autos do processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001 da Seção A da 1ª Vara Cível da Capital, ajuizado por AUTOR: ROBERTE ALVES DE BARROS contra RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A., fica a V.S.<sup>a</sup> notificado(a) de sua nomeação como perito, bem como INTIMADO(A) do inteiro teor do Despacho que segue transscrito abaixo:

*“Compulsando os autos, verifico que se faz necessária a realização de perícia para aferir o grau de debilidade da parte autora, ficando nomeado, para tanto, o perito Dr. Oyama Arruda Jr., CRM-PE 11.648. Os honorários periciais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), deverão ser suportados pela Seguradora Líder, mediante depósito judicial a ser efetivado após a realização da perícia médica, conforme convênio 014/2017, firmado entre aquela e o TJPE. Para a realização da perícia, a parte autora deverá comparecer, munida dos documentos pertinentes e exames já realizados, no dia 21/05/2019, pelas 13hs00, a esta Vara Cível, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), 3º andar, ala norte. Intimações necessárias. RECIFE, 10 de abril de 2019 Luiz Mário de Góes Moutinho Juiz(a) de Direito”*

O laudo deverá ser inserido nos autos no formato PDF com menos de 1,5mb cada arquivo.

Atenciosamente

RECIFE, 6 de maio de 2019.

**FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTO ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

#### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 1ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 43635035, conforme segue transscrito abaixo:

*"Compulsando os autos, verifico que se faz necessária a realização de perícia para aferir o grau de debilidade da parte autora, ficando nomeado, para tanto, o perito Dr. Oyama Arruda Jr., CRM-PE 11.648. Os honorários periciais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), deverão ser suportados pela Seguradora Líder, mediante depósito judicial a ser efetivado após a realização da perícia médica, conforme convênio 014/2017, firmado entre aquela e o TJPE. Para a realização da perícia, a parte autora deverá comparecer, munida dos documentos pertinentes e exames já realizados, no dia 21/05/2019, pelas 13hs00, a esta Vara Cível, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), 3º andar, ala norte. Intimações necessárias. RECIFE, 10 de abril de 2019 Luiz Mário de Góes Moutinho Juiz(a) de Direito"*

RECIFE, 6 de maio de 2019.

**FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR**  
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTO ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

RECIFE, 6 de maio de 2019.

**CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPARECER A PERÍCIA**

D e s t i n a t á r i o ( s ) :

Nome : R O B E R T E A L V E S D E B A R R O S  
Endereço: Travessa 2, R RAMIZ GALVÃO, 59, (Vera Cruz), ALDEIA, CAMARAGIBE - PE - CEP: 54786-220

Através da presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) à comparecer à PERÍCIA, designada nos autos do processo em epígrafe, na data, no horário e no endereço abaixo determinados:

D a t a :

2 1 / 0 5 / 2 0 1 9

H o r á r i o :

1 3 h s 0 0

Endereço: 1ª Vara Cível, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), 3º andar, ala norte.

**ATENÇÃO: No caso de perícia médica, levar os exames relacionados ao objeto da perícia.**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio da parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessário a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:  
<http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR

Diretoria Cível do 1º Grau

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:  
[www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR - 06/05/2019 13:21:35  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050613213494600000044003285>  
Número do documento: 19050613213494600000044003285

Num. 44674405 - Pág. 1

[<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR - 06/05/2019 13:21:35  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050613213494600000044003285>  
Número do documento: 19050613213494600000044003285

Num. 44674405 - Pág. 2

LAUDO MÉDICO PERICIAL EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR - 22/05/2019 22:13:23  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052222132306300000044865788>  
Número do documento: 19052222132306300000044865788

Num. 45556052 - Pág. 1

## INFORMAÇÕES DA VÍTIMA

Escr.:

Nº do Processo: 0020695-74.2019.8.12.2001

Nome completo: ROBERTO ALVES DE BRUMOS

CPF: 706.997.774.37

Vara: 1º VMS A

## Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

## Informações do Acidente

Local do acidente:

Coronel Fabriciano - PE

Data do Acidente: 24/11/17

## Avaliação

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

a)  Simb)  Não*Só prosseguir em caso de resposta afirmativa*

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

*Ombros Dorsos*

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

*Luxação Acromio Clavicular  
Ombro Dorsos Tornozelos  
Cintura*

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

a)  Simb)  Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a)  disfunções apenas temporárias
- b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

*Foram os esforços e limitações  
Limitação elevação úlmos  
Graus*

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

a)  Sim, em que prazo: \_\_\_\_\_b)  Não

*Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados*

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mas suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a)  Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima.

b)  Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima.



## INFORMAÇÕES DA VÍTIMA

**b.1) □ Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

**b.2)  Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

**b.2.1)** Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

## Segmento

Anatômico

Marque aqui o percentual

## 1ª Lesão

10% Residual    25% Leve  
50% Média    75%

2º Lepāo

- 22 -

10% Residual 25% Leve  
50% Média 75%

### Intensa

Escr.:

3ª Lesão

□ 10% Residual □ 25% Loss □

10% Residual 25% Leve

### **Intensa**

— 50% MEDIA —

4ª Lesão

10% Residual 25% Left

10% Résidual 25% LEVE  
50% Média 75%

### **Intensa**

**Observação:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Data da realização do exame médico legal:

210519

Dr Oyama Arriuda Jr  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM - 6121  
O médico legista perito

Espaço para assinatura do médico legista perito

## Informações Complementares



Assinado eletronicamente por: OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR - 22/05/2019 22:13:23  
<https://pjpe.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905222132313900000044865789>  
Número do documento: 1905222132313900000044865789

Num. 45556053 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTO ALVES DE BARROS  
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR SEM RECEBIMENTO**

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos a carta devolvida referente à intimação de ROBERTO ALVES DE BARROS, tendo como motivo de devolução: "desconhecido". O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 29 de maio de 2019.

**PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA RABELO**  
Diretoria Cível do 1º Grau



T.J. - 103

Despacho em  
Término

Nome: ROBERTO ALVES DE BARROS  
Endereço: Travessa 2, R RAMIZ GALVÃO, 59, (Vera Cruz), ALDEIA,  
CAMARAGIBE - PE - CEP: 54786-220  
**SEDEX**  
0020695-74.2019.8.17.2001 ID 44674405 7  
INTIMAÇÃO Seção A da 1ª Vara Cível da Capital

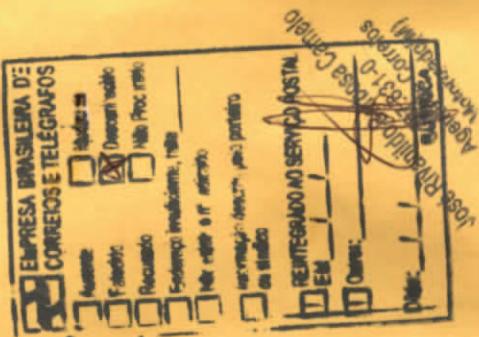


AO REMETENTE



TRA 1254

(ETIQUETA OU CARMBO MP)



DIRETORIA CÍVEL DE 1º GRAU DA CAPITAL  
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AUPÉLIANO - FANDAR  
AV. DESEMBARGADOR GUERRA CARRETO, 819º  
ILHA JOANA BEZERRA RECIFE/PE CEP: 50.080-900



Assinado eletronicamente por: PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA RABELO - 29/05/2019 19:03:15  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052919031567400000045230463>  
Número do documento: 19052919031567400000045230463

Num. 45927950 - Pág. 2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE .

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDER  
Nome: ROBERTE ALVES DE BARROS  
Endereço: Travessa 2, R RAMIZ GALVÃO, 59, (Vera Cruz), ALDEIA,  
CAMARAGIBE - PE - CEP: 54786-220

SEDEX

CEP / C  
0020695-74.2019.8.17.2001

ID 44674405

INTIMAÇÃO  
Declaração de Conteúdo (Sujeito à Verificação) / DISCRIMINACION  
Seção A da 1ª Vara Cível da Capital

UF

PAÍS / PAYS

7

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DO RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR/ ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 X 186mm

FC0463 / 16



Assinado eletronicamente por: PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA RABELO - 29/05/2019 19:03:15  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052919031567400000045230463>  
Número do documento: 19052919031567400000045230463

Num. 45927950 - Pág. 3



The image shows a Brazilian postage stamp with a blue circular postmark. The postmark contains the text 'AVISO DE RECEBIMENTO' at the top, 'BAIRRO DE SÃO JOSÉ' in the center, and 'AVIS CN07' at the bottom. The date '08 MAI 2010' is stamped in the middle of the circle. The word 'Correios' and 'Brasil' are printed on the left side of the stamp.



 <b>[CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO]</b> <b>DY 174102472 br .</b>		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</b>		
____ / ____ / ____ ;	____ / ____ / ____ ;	____ / ____ / ____ ;
h	h	h

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NON OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
PARETORIA CÍVEL DE 1º GRAU DA CAPITAL  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
EMBARGADOR RODOLFO AURELIANO. MAR  
EMBARGOS DE TERRABARRE SIN<sup>o</sup>  
ALTA JOANA BEZERRA RECIFE PE CEP: 50.100-900  
BRASIL  
BRÉSIL





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### **DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0020695-74.2019.8.17.2001  
AUTOR: ROBERTO ALVES DE BARROS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

#### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR COM RECEBIMENTO**

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos o AR referente a Intimação de ARUANA SEGUROS S.A.. O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 30 de maio de 2019

**VERONILDA OTAVIO DA SILVA**  
Diretoria Cível do 1º Grau



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE .

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDERÉS  
Nome: ARUANA SEGUROS S.A.  
Endereço: Avenida Dantas Barreto, 507, salas 1214/1215, Santo  
Antônio, RECIFE - PE - CEP: 50010-921

CEP / C  
0020695-74.2019.8.17.2001

SEDEX

ID 44674402

UF

PAÍS / PAYS

INTIMAÇÃO  
Seção A da 1ª Vara Cível da Capital

6

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DO RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

09/05/19

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR/ ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR /  
SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 X 186mm



Assinado eletronicamente por: VERONILDA OTAVIO DA SILVA - 30/05/2019 07:26:16  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19053007261648500000045237455>  
Número do documento: 19053007261648500000045237455

Num. 45934723 - Pág. 1



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

08 MAI 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGF SÃO JOSÉ**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

INSTITUIÇÃO DE 1º GRAU DA CAPITAL  
PROFESSOR MACHADO DE ASSIS  
SINDICATO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
JOSÉ GOMES BEZERRA RECIFE CEP: 50080-900

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERÉCO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

				-			
--	--	--	--	---	--	--	--



Assinado eletronicamente por: VERONILDA OTAVIO DA SILVA - 30/05/2019 07:26:16  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19053007261648500000045237455>  
Número do documento: 19053007261648500000045237455

Num. 45934723 - Pág. 2